



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1213/97

“Declara de utilidade publica a Radio Futebol Clube.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica declarada de utilidade publica a RADIO FUTEBOL CLUBE, inscrita no CGC sob nº 20.917.332?0001-42, com sede à Rua Francisco Antonio da Luz, nº 300, nesta cidade de Monte Santo de Minas.

Art.2- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 02 de setembro de 1997.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete